

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Resultado da análise do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros, de cor preta ou parda, optantes pela ação afirmativa, inscritos no concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação, na área de conhecimento: Administração Escolar – Edital FEUSP 41/2024, publicado no D.O.E. de 02/07/2024, Poder Executivo III.

A Direção da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a decisão da Comissão de Heteroidentificação da FEUSP, atendendo os termos da Resolução CoIP 8523/2023, publicada no D.O.E de 13/11/2023, deliberou, através do MEMO CIP/35 de 05/09/2024 que a autodeclaração de pertença racial do candidato **Ana Paula Santiago do Nascimento** (RG: 352156545) não foi confirmada na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação. Os demais candidatos autodeclarados nesse edital estão aptos para a realização do concurso.

Da decisão da Comissão de Heteroidentificação cabe recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação desse Edital (Artigo 7º da Resolução CoIP 8523/2023), que deverá ser encaminhado à Comissão Recursal da FEUSP, por meio do e-mail: atacfe@usp.br